PORTARIA CRM-SC Nº 65/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o recesso dos colaboradores do CRM-SC no dia 28/10/2021, Dia do Funcionário Público.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto N° 44.045/58 e legislação complementar na forma do Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de otimização dos recursos financeiros e humanos do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CRM-SC nº 05/2021, de 2 de fevereiro de 2021, transferindo o recesso de 28 de outubro (quinta-feira), Dia do Funcionário Público, para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) véspera de feriado nacional, Dia de Finados (02/11/2021, terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente